



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 18/21-25 SESSÃO ORDINÁRIA 2023/06/29

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no edifício do Teatro Valadares em Caminha, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H05M, o **Presidente, Manuel Luis Pires Martins**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 11º, e n.º 1, do artigo 15º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, Joaquim Guardão, foi substituído pela Tesoureira Maria Goreti Martins Verde.
- Paula Cristina Vieira Aldeia, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Christine Ferreira Pereira.
- Paula Margarida de Sousa e Almeida, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Carlos Gaspar Segadães Carrilho.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação "O Concelho em Primeiro", Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Informações da Mesa.

3º - Período de Antes da Ordem do Dia:

a) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;



Assembleia Municipal de Caminha

4º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 11 de abril 2023;
- c) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de abril 2023;
- d) – Autorização para a Assunção do Compromisso Plurianual referente ao Procedimento na Modalidade de Concurso Público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores, Limpeza Urbana e Praias do Concelho de Caminha;
- e) – Aprovação do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias do Concelho de Caminha;
- f) – Aprovação da Implementação de Sinalética na Rua António Ramos em Vila Praia de Âncora;
- g) – Aprovação da Alteração dos Representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação e do Representante dos Serviços Públicos de Saúde no Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021/2025;
- h) – Apreciação, Discussão e Aprovação de uma Moção “Eólicas assim, não!” de acordo com a alínea d), do art.º 37 do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha.

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles



Assembleia Municipal de Caminha

se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos».....

1.º - PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO

Neste ponto, inscreveu-se e usou da palavra:

O **Senhor António Pereira**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que aquilo que o levou ali tem a ver com a saúde mental dos filhos, dado que é morador na Rua 5 de Outubro em Vila Praia de Âncora, onde existe um café chamado “Café Leme” que provoca imenso ruído e que está a tornar impossível o descanso dos filhos.

E, apesar de enviar vários e-mails para diversas instituições e para a Câmara Municipal, passa questionar o seguinte:

- Porque motivo a câmara não responde aos e-mails enviados?
- Porque motivo o “café Leme” continua aberto, apesar dos 2 pareceres negativos?
- Porque motivo não são cobradas coimas apesar dos autos passados pela GNR?
- Quem se responsabiliza pelos danos provocados por uma possível explosão provocada por um fogão de 4 bocas a gás? (**áudio 13.20 e 16.58 minutos da 1.ª gravação**).

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que quando lhe falam em saúde mental e em crianças, fica extremamente preocupado, e por isso, aproveita a oportunidade em aconselhar o Senhor para procurar um Senhor advogado ou uma Senhora advogada, para que instaure uma providência cautelar, e, garante que sem ouvir o parte do “Café Leme” com os documentos que o Senhor diz ter e com os pareceres negativos que estão na Câmara, dos quais deve requerer cópia, não tem dúvidas que um Senhor Juiz feche o café do dia para a noite. (**áudio 18.16 e 20.26 minutos da 1.ª gravação**).

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que há muito tempo atrás ficou decidido que quando existe um problema numa



Assembleia Municipal de Caminha

Freguesia seria enviada uma comunicação à mesma, para que pudessem ali responder às questões colocadas pelos munícipes da sua freguesia, o que não aconteceu. (áudio 20.38 e 21.34 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que já viveu uma situação semelhante há anos atrás, no entanto, sabe que os proprietários dos bares têm direito ao negócio, mas, as pessoas, os moradores, têm direito ao descanso.

Disse ainda que existe um Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, que atribui competências aos municípios na ordenação do território, nos termos de delimitação e disciplina de ruído, em especial atenção às zonas consideráveis sensíveis, sensíveis ou mistas, que é o caso, e está ali presente o executivo municipal a quem compete prestar todos os esclarecimentos. (áudio 23.53 e 27.49 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Hugo Martins**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que não conhece o processo, mas, irão ver aquilo que se está passar e se não ficar ali esclarecido, irá receber uma resposta muito em breve da parte da bancada do Partido Socialista. (áudio 28.28 e 29.08 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que efetivamente foram informados sobre o tema que ali foi levado. E, relativamente a essa matéria, já se percebeu que aquilo que está ali em causa é a Lei Geral do Ruído, e o município tem obrigação de fazer cumprir aquilo que são as regulamentações relativamente ao ruído.

Disse ainda o Senhor Deputado que são sempre sensíveis a todo tipo de afetações sobre as pessoas, nomeadamente no que diz respeito ao ruído, todavia, entendendo a complexidade desta matéria, que se prende também com a existência prévia de um negócio, que à partida estará legalizado, mas, a partir dos esclarecimentos que forem dados pelo Senhor Presidente da Câmara no período antes da ordem do dia se não os convencer, irão então fazer um requerimento para ter todo o dossier, todo o processo



Assembleia Municipal de Caminha

e perceber aquilo que ali está em causa para poder dar uma resposta mais capaz. (áudio 29.48 e 32.09 minutos da 1.ª gravação). -----

2.º- INFORMAÇÕES DA MESA

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, apresentou alguns considerandos relativamente àquilo que se passou desde a última Assembleia Municipal e disse que a Assembleia de Jovens não aconteceu, devido a uma greve convocada para esse dia, no entanto, agradeceu todo o empenho dos professores na orientação dos alunos. Disse ainda que foram colocadas várias questões na intervenção do público pela Senhora Idalina Torres responsável pela “Selva dos Animais” e referiu o Senhor Presidente da Mesa quanto à verba do Orçamento Participativo, no valor de 30 000€, que a mesma foi transferida em duas tranches, uma em 13/06/2019 e a restante em 16/08/2020.

Informou ainda que no orçamento municipal está contemplada uma verba de 45 000€, e da qual são efetuadas transferências mensais de 3 750€, ao abrigo de um protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a respetiva Associação, para a qual também estão afetos quatro trabalhadores municipais. (áudio 04.45 e 08.59 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez uma interpelação à mesa, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e perguntou se o requerimento entregue por ele na última Assembleia Municipal foi enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a solicitar que fosse respondido por escrito às questões colocadas pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora. (áudio 09.46 e 08.59 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, em resposta disse que o feedback que tem do Gabinete de Apoio é que foi enviada para a Câmara Municipal.

3.º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Assembleia Municipal de Caminha

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, deu início à sua intervenção a questionar o Senhor Presidente da Câmara:

Se vão passar mais um Verão sem que a alteração de trânsito na Rua 31 de Janeiro e na Rua Dr. Mesquita da Silva, em Vila Praia de Âncora esteja implementada?

Para quando está prevista a avaliação técnica que foi solicitada, pela Junta de Freguesia, à estrutura da ponte da Cruz Velha?

Para quando está previsto resolverem o problema do abatimento do piso na Rua Miguel Bombarda?

Para quando está prevista a obra de reparação do coletor da Rua Comendador Canas?

Para quando está prevista a pavimentação dos pisos afetados pelas últimas intempéries, Rua do Calvário e da Rua da Retorta?

O problema do coletor que passa num campo em direção ao mar, no Lugar das Camboas, tem de se resolver?

As Infraestruturas de Portugal repintaram toda a EN13, estando agora a proceder às limpezas das bermas e taludes, o que não acontece no troço da responsabilidade da Câmara Municipal, pergunto se o mesmo está esquecido? (**áudio 34.32 e 38.33 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que Caminha é a terra dos anúncios.

De seguida perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o seguinte:

Em 2020 foi anunciada um Centro Exposições Transfronteiriço, pergunta como está este processo? onde está o dinheiro de todos nós?

Em 2021 foi anunciado o Hotel no Forte da Ínsua, pergunta qual foi o parecer emitido pelos serviços da câmara para esta obra? sabendo que o PDM não prevê qualquer excecionalidade para a construção de um hotel no interior do baluarte, conforme os técnicos detetaram!

Em 2022 foi a vez de anunciar um Hospital Privado, pergunta se já rececionou algum pedido de licenciamento para este hospital? ou não sabe de nada, como os ditos investidores também nada sabiam?

O Ferry elétrico sempre vai chegar? (**áudio 38.56 e 41.33 minutos da 1.ª gravação**). -



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que os incêndios ocorrem sobretudo durante os meses de Verão e torna-se pertinente trazer nesta altura, uma vez mais, o tema esta Assembleia, porque, qualquer português minimamente informado, tem noção de que os incêndios constituem um dos problemas mais graves que afetam a floresta, o ambiente, a economia e inevitavelmente, a segurança de pessoas e de bens. E, o Concelho de Caminha é predominantemente florestal. É, a paisagem e são os recursos naturais que caracterizam o Concelho. É a paisagem que sustenta a indústria turística e é também a paisagem com o seu espaço florestal que merece e deve ser bem gerido e apesar de pouco visível os trabalhos de gestão e limpeza têm decorrido nas freguesias, tendo sido dada nota recentemente que mais de 20 hectares, já tiveram intervenção por parte dos Sapadores Florestais, no âmbito do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Sapadores Florestais.

Disse ainda que a grande maioria dos terrenos que estão por limpar são exatamente de privados, e, as entidades substituem-se muitas vezes aos particulares, mas, para salvar habitações e salvaguardar vidas humanas e animais, num tempo difícil como hoje, e deve-se alertar e sensibilizar neste domínio. E, todos tem de assumir a responsabilidade, as entidades como o ICNF, a Câmara Municipal de Caminha, Juntas de Freguesia e Comissões de Baldios, mas, também os particulares que muitas vezes não assumem a sua responsabilidade. **(áudio 41.55 e 46.50 minutos da 1.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou se existia um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, válido e em vigor? E, se sabe que é pela inexistência deste Plano Municipal que as forças de autoridade, GNR não podem autuar aqueles que não limpam os terrenos que lhes pertencem. Mas, a partir do dia 15 de julho, vão poder autuar, porque, há uma alteração legislativa a nível nacional, que vai suprir a falta de eficiência das Câmaras, e permitir que os polícias multem, mesmo que este plano não exista. **(áudio 47.36 e 49.14 minutos da 1.ª gravação)**. -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, em resposta disse que a informação que tem sobre as questões que coloca acerca do Plano Municipal de Defesa da Floresta, o Senhor Deputado sabe que a floresta no Município de Caminha tem sido bem gerida, ao longo dos anos, porque aquele que era mestre nesta matéria foi o Ex-vice-presidente da Câmara de Caminha, Doutor Guilherme Lagido, e tudo foi realizado dentro das possibilidades que a Câmara tinha.

Disse ainda o Senhor Deputado que as perguntas as deve fazer ao município, não a ele que ali é Deputado Municipal. **(áudio 49.32 e 50.33 minutos da 1.ª gravação).** ----

A **Senhora Deputada Cláudia Fernandes**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e referiu que foi com grande satisfação que no início do mês de junho recebeu a notícia da apresentação do cartaz do Festival de Vilar de Mouros para 2023, apesar das vicissitudes que surgiram, a pandemia que impediu a realização do festival durante dois anos, as dificuldades decorrentes do pós-COVID, o principal naming sponsor que deixou de patrocinar o Vilar de Mouros, foi possível dar continuidade a um dos símbolos culturais e históricos do Concelho, conseguindo-se rapidamente a substituição do patrocinador principal, mantendo a identidade e carisma do festival, quando muitos, lhe auguravam mais uma vez o fim.

Disse que reconhece o incansável empenho do Município em manter o Vilar de Mouros e o Sonic Blast, festival que tem uma sonoridade muito específica, e que por isso mesmo atrai público de todo o mundo, que sabe que vai encontrar num mesmo fim de semana bandas de culto do stone rock numa paisagem única. E, no distrito de Viana do Castelo ocorrem 4 dos mais importantes festivais de música do país. Mas, é com indisfarçável orgulho que diz que, dos quatro, dois acontecem no Concelho de Caminha, um no vale do Coura, e outro no vale do Âncora, e se por um lado estes festivais são muito valorizados pela paisagem em que se inserem, por outro nunca puseram em causa a qualidade ambiental desses mesmos espaços.

Termina a dizer que o Município sempre envidou todos os esforços para afirmar esse equilíbrio entre ambiente, música e turismo, mas, além da forte marca cultural, os festivais do Concelho dão os passos necessários para serem reconhecidos como festivais verdes, acrescentando, também, a marca da ecossustentabilidade. **(áudio 50.44 e 54.07 minutos da 1.ª gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento, e disse que uma vez que citou a influência do município, o esforço desenvolvido pela Câmara Municipal ao longo dos anos, para fazer prevalecer o Festival de Vilar de Mouros, em Vilar de Mouros, no Concelho de Caminha,

Pergunta a quem se deve o recinto maioritário onde hoje orgulhosamente, podem defender a continuidade do Festival Vilar de Mouros? (**áudio 54.28 e 55.00 minutos da 1.ª gravação**). -----

A **Senhora Deputada Cláudia Fernandes**, em resposta disse que quando diz município engloba num todos, não falou Câmara Municipal, e, é evidente que a Junta de Freguesia Vilar de Mouros tem todo um papel muito meritório essencial na construção deste festival e continua a ser um ótimo parceiro. (**áudio 55.08 e 55.33 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que se deve à Junta de Freguesia de Vilar de Mouros. (**áudio 55.50 e 55.53 minutos da 1.ª gravação**). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, como tinha prometido ao Senhor António, deu início à sua intervenção a perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, porque motivo não exerceu as suas competências de encerrar o estabelecimento, na justa medida em que têm 2 relatórios nos serviços? E, se os serviços abriram ou não os respetivos procedimentos de contraordenação? Quantos são? Quantas participações fez a GNR ao Município, que é a entidade competente para regular e para decidir estas contraordenações? E, se efetivamente instaurou os processos, se aplicou as coimas? E, porque motivo não faz o encerramento daquele estabelecimento de forma coerciva? Quanto ao Hotel na Ínsua, perguntou se quando era Vice-Presidente não era o responsável pela receção de obras particulares. E, se não sabia que o anúncio de um Hotel na Ínsua, naqueles termos, era inexecutável? E, se o sabia, porque é que não veio dizer publicamente?

Por último, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Junta de Orbacém e disse que teve uma reunião de Câmara descentralizada na freguesia, e depois de fazer rasgados elogios ao Município, disse que lhe faltam coisas. Pergunta, porque é que não fala



Assembleia Municipal de Caminha

neste órgão onde todos o podem apoiar nos seus queixumes? (áudio 56.20 e 1.00.33 minutos da 1.ª gravação). -----

O Senhor Deputado Ricardo Cunha, disse que no seguimento da sua interpelação à mesa, gostava que lhe respondesse, o porquê, de ainda não ter recebido nada sobre as perguntas feitas por escrito como obriga a alínea f), n.º 1, do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. (áudio 1.01.07 e 1.01.25 minutos da 1.ª gravação). -----

O Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, deu início à sua intervenção com uma questão relacionada com o PDM e com um alerta para uma próxima revisão do PDM no Concelho de Caminha. E, disse que está em curso um edificado na Quelha das Cobras na União de Freguesias de Moledo Cristelo, este edificado já foi alvo de uma ação de fiscalização dos serviços camarários, destina-se à criação de aves/animais e a pergunta é, se estão a falar de aves, apenas? Ou, estão a falar de outro tipo de animais?

Disse ainda o Senhor Deputado que na verdade esta área de território tem sido muito apetecida ao longo dos anos. Aliás, a própria CDU, em momentos anteriores, já chamou a atenção para esta pressão constante que se vem sentindo não só do lado nascente da linha de comboio, mas, também do lado Poente da linha de comboio. E, é sobretudo uma questão de alerta que ali quer deixar, é preciso não ceder de forma voluntária, involuntária a qualquer ímpeto em exercer ainda mais pressão para que no futuro tenha que vir a abdicar deste território no estado em que ele está. Não quer levantar questão sobre isso, mas, preocupa-o sobretudo nesta perspetiva futura, de um novo ordenamento do território, a mesma preocupação que mantém para a ligação da zona ciclável que une o Caminho das Camboas, na passagem por Santo Isidoro. E, não só já tinha deixado um desafio ao antigo Presidente da Câmara, para que fosse encontrada uma melhor solução ambiental mais equilibrada e que pudesse casar as vontades, nomeadamente, quem precisa daquele território para ter os animais e até há um interesse paisagístico e turístico que possa daí advir, mas, já se vive no século XXI e não cabe no século XXI, conviver pacificamente com dúvidas, como aquelas que são muitas vezes levantadas para quem passa no local, assim como o caravanismo que se está a verificar no local.



Assembleia Municipal de Caminha

Relativamente à ocupação da via pública em várias ruas de Vila Praia de Âncora disse o Senhor Deputado que cada vez mais se torna insustentável para quem anda a pé e anda a ziguezaguear constantemente pelas ruas e ainda se tem um problema adicional para quem precisa, por exemplo, de aceder às suas garagens. Pergunta, se a Câmara não avança de uma vez por todas com a obrigação de se cumprir o Regulamento de Ocupação da Via Pública.

Para terminar perguntou o Senhor Deputado se esta Câmara continua empenhada em resolver a EN13, em Vila Praia de Âncora, acerca de unir aquela rotunda do Paraíso, Nó da Erva Verde até à rotunda, onde hoje está também edificado Aldi, numa Avenida Central, porque, no passado diziam que sim e alguns passos foram dados. Pergunta ainda se esta matéria tem ou não tem sido cuidada, atendida, pensada na Câmara Municipal e que passos já foram dados sobre este assunto? **(áudio 1.01.40 e 1.07.30 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, deu início à sua intervenção a dizer que escreveu numa rede social sobre uma matéria, em que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caminha respondeu, no entanto leva ali esse mesmo assunto, o qual tem a ver com o arranjo do pavimento que vai até a porta lateral do Cemitério de Caminha, que elogiou os autores daquela obra e simultaneamente crítica o facto de se fazer aquela obra sem pensar nas pessoas que precisam de aceder ao Cemitério com mobilidade reduzida. Contudo, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caminha fez o favor de responder, mas, não a aceita.

De seguida disse o Senhor Deputado que está a decorrer até ao próximo dia 4 de julho, a consulta e participação pública do projeto da Agência Portuguesa do Ambiente, para o Regulamento de Gestão das Praias Marítimas, regulamento este que abrange as praias da Foz do Minho, de Moledo, de Vila Praia de Âncora e do Forte do Cão, na Gelfa, no que diz respeito ao Concelho. E, sendo o Concelho tão dependente da atividade turística, entre tantos outros motivos, também pela existência desta costa marítima, este projeto de regulamento da Agência Portuguesa do Ambiente, torna-se muito relevante, desde logo, para a proteção das praias, mas também para a possibilidade dos investimentos nas atividades turísticas a desenvolver no futuro. Neste sentido, o Bloco de Esquerda recomenda e apela à participação de todos os munícipes que se preocupam com o futuro da nossa terra e das nossas gentes,



Assembleia Municipal de Caminha

porque consideram este assunto de grande importância para o município. **(áudio 1.07.54 e 1.12.15 minutos da 1.ª gravação).** -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que é com enorme desgosto ouvir ali, aquilo que o Senhor António falou sobre os seus filhos. No entanto, este tipo de situações acontecem no nosso Concelho desde sempre até porque tem conhecimento daquilo que se tem passado numa família em Caminha residente da Rua Direita, que possuía 4 casas e viu-se obrigada a vender 3 dessas casas e a entrada ao Senhor António na Câmara Municipal nunca lhe foi barrada, no entanto, se passarem em frente à casa que se encontra com umas janelas viradas para o largo do antigo posto de turismo tem a porta da entrada toda riscada, o que é de lamentar. Isto para dizer que durante muitos anos aconteceu e continua a acontecer, no Concelho de Caminha, não acontece só em Vila Praia de Âncora, apesar de a Câmara ser hoje liderada pelo Partido Socialista, aconteceu também quando era liderada pelo Partido Social Democrata. **(áudio 1.12.42 e 1.12.15 minutos da 1.ª gravação).** -----

O Senhor Deputado Jorge Nande, fez um pedido de esclarecimento e perguntou se: O Município de Caminha tem falta de segurança? E, se na sua opinião, o mal tem que ser corrigido, e justifica o presente com o passado? **(áudio 1.16.01 e 1.16.44 minutos da 1.ª gravação).** -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga, em resposta disse que o Senhor Deputado não percebeu aquilo que ele ali foi dizer, porque aquilo que ele disse é que nessa matéria, as situações que acontecem não são diferentes daquilo que se passava no passado, isto não significa justificar o presente com o passado. Contudo, pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, se sabe qual foi o funcionário do Município que deu aquela resposta grave ao Senhor António, porque, põe em causa os serviços do município e a honra do Senhor Presidente da Câmara? **(áudio 1.16.52 e 1.17.51 minutos da 1.ª gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento e disse que o Senhor Presidente de Junta, aquilo que acabou de ali dizer é que tudo continua igual, ao passado? Então se continua tudo igual, pode-se dizer que durante dois mandatos e meio, o Partido Socialista que governa a Câmara Municipal não fez nada para corrigir os problemas do passado. **(áudio 1.18.06 e 1.18.22 minutos da 1.ª gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, em resposta disse que muitas coisas ali mudaram, e uma delas é que hoje se pode dialogar livremente, ao contrário daquilo que era no passado. **(áudio 1.18.38 e 1.18.56 minutos da 1.ª gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, deu início à sua intervenção a esclarecer a obra que decorreu no acesso ao Cemitério de Caminha e disse que, se o Senhor Deputado tivesse ido a uma Assembleia de Freguesia teria ficado esclarecido, porque se trata da 1.ª fase da obra que foi executada pela Junta de Freguesia, com dinheiro que vem das transferências do município para as despesas de capital. E, na 2.ª fase da obra será realizada a rampa de acesso para pessoas de mobilidade reduzida, porque é um compromisso de honra que a Junta de Freguesia tem com aquele território e ainda lhe faltam dois anos como Presidente Junta, para executar essa obra.

Relativamente ao Hospital Particular em Vilarelho, disse o Senhor Presidente da Junta que lamenta que esse investimento não se tenha concretizado, e esse anúncio não foi a primeira intenção de se concretizar lá uma obra para esse fim no território de Vilarelho, porém, houve um facto que o entristeceu, quando a OCP fez um comunicado, apesar de ter todo direito de fazer comunicados, vivesse num país livre e nesse comunicado faz críticas políticas legítimas. No entanto, esse comunicado refere que a Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho retirou do site uma notícia, mas, como Presidente de Junta alertou a OCP que isso não correspondia à verdade e a OCP retificou a primeira notícia e depois de se alertar a segunda vez voltou a retificar uma outra situação pela segunda vez, só que entretanto tinha saído um comunicado para a imprensa e foi reproduzida pelo Jornal Caminhense que fez uma notícia baseado nesse comunicado, o que não é um facto verdadeiro. E, lamente que o Jornal



Assembleia Municipal de Caminha

Caminhense se tenha baseado num comunicado de um partido político e não tenha ouvido a parte visada que é o elementar no jornalismo.

Relativamente ao Mercado de Caminha disse o Senhor Presidente de Junta que é bom ouvir falar na obra do mercado, até mesmo quanto à conclusão da obra, porque todos anseiam a sua abertura, mas, é bom não esquecer que durante 12 anos em que o PSD esteve nos destinos do Concelho não pregou um prego, e agora com o Partido Socialista o Mercado de Caminha está prestes abrir e ser devolvido ao povo de Caminha.

Para terminar o Senhor Presidente da Junta agradeceu a todos que participaram na elaboração dos tapetes do Corpo de Deus. **(áudio 1.19.31 e 1.26.25 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou se a Junta de Freguesia de Caminha e Vilarelho se foi ali queixar, que tem pouco dinheiro?

E, perguntou ainda sobre uma discussão que ali ouviu a nível de Facebook? **(áudio 1.26.52 e 1.27.31 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, disse que aquilo que se passou foi um comunicado oficial da coligação que estava a comunicar um facto que não correspondia à verdade. E, portanto, não é uma discussão de Facebook, é uma questão objetiva, mas, não lhe estranha nada porque, na coligação já andam a publicar comunicados que os próprios dizem que não os fizeram. **(áudio 1.27.36 e 1.28.15 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, perguntou ao Senhor Presidente da Junta de Caminha e Vilarelho se era possível mostrar algum documento em que esteja escrito que há uma primeira fase e uma segunda fase?

Perguntou ainda sobre o Hospital Particular se sabe as razões pelas quais foi embargada a obra inicial? **(áudio 1.28.28 e 1.29.57 minutos da 1.ª gravação).** -----

Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, disse que é fácil de comprovar aquilo que ali está a pedir. E relativamente



Assembleia Municipal de Caminha

ao Hospital Particular disse que se estava a referir ao anúncio que foi feito naquele sítio sobre o hospital, sobre a restante pergunta não é a ele que se deve dirigir, mas sim à Câmara Municipal. (áudio 1.30.09 e 1.30.27 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e começou a sua intervenção por agradecer aos Senhores Deputados a oportunidade de responder ao Senhor António Pereira e disse que por várias vezes reuniu com ele em diversos atendimentos, dando sempre conhecimento do ponto de situação em que o processo se encontrava, das diversas diligências tomadas por parte dos serviços da Câmara Municipal, ações de fiscalização, ações de vistoria, vistorias conjuntas e etc.

Relativamente ao técnico do Município que falou com o Senhor António julga que deve ter sido o jurista da Câmara, uma vez que o seu despacho vai dirigido a ele, no entanto, desconhece aquilo que terá dito o jurista em sede de atendimento. E, termina a dizer que irá agendar uma nova reunião com o Senhor António que depois dará nota ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para elucidar os ilustres deputados da ocorrida do que sair dessa mesma reunião.

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Vila Praia, disse o Senhor Presidente que ainda no mês de julho, será concretizada a postura de trânsito que foi aprovada para estacionamento na rua 31 de Janeiro. Disse ainda que a limpeza da EN13 naquilo que é a competência da Câmara Municipal, já se deu início à limpeza e continuará no decorrer desta semana e da próxima semana. E, no que diz respeito à questão das intempéries disse o Senhor Presidente que já por diversas vezes teve oportunidade de se pronunciar sobre esta matéria, mas, existia um compromisso por parte do Governo de ter disponibilizado o financiamento de 60% daquilo que eram as obras elegíveis no âmbito das candidaturas apresentadas, no entanto, até a presente data, esse dinheiro não entrou na Câmara Municipal, mas, há duas semanas veio uma equipa de técnicos da CCDRN que, juntamente com os técnicos municipais, fizeram a deslocação aos locais onde sofreram mais danos por forma a averiguarem ou não se aquilo que estava no papel era igual àquilo que estava no terreno.

Relativamente à questão da ponte da Cruz Velha, disse que a Câmara Municipal por diversas vezes informou a Assembleia que o valor da empreitada é muito avultado e a



Assembleia Municipal de Caminha

Câmara Municipal esteve em contato com as infraestruturas de Portugal no sentido de se encontrar uma solução de financiamento que pudesse ajudar a Câmara Municipal a executar a empreitada de reparação da ponte junto à Cruz Velha.

Relativamente aos espaços verdes disse que são uma preocupação da Câmara Municipal e Vila Praia de Âncora está Florida como nunca esteve até porque bem recentemente membros da digníssima Junta de Vila Praia de Âncora partilharam uma notícia que saiu num blog de um turista que teve oportunidade de sair na estação de Vila Praia de Âncora e desfrutar e descrever precisamente a beleza que encontrou com Vila Praia cheia de flores, que são regadas diariamente pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Caminha.

Relativamente ao concurso da Ínsua, disse que a Ínsua não é património do Município de Caminha, é património do Estado é classificada como património nacional e, portanto, tem classificações que a protegem e a salvaguardam e a Câmara Municipal de Caminha tem instrumentos como o PDM e nunca aprovou nada que viole o PDM enquanto as normas estiverem em vigor.

Relativamente à questão do Hospital Privado, disse que até ao dia de hoje, não deu entrada nenhum processo urbanístico para este fim na Câmara Municipal.

Relativamente ao ferryboat, disse que como todos sabem encontra-se parado, aliás, está parado há muitos anos, inicialmente pela questão do Covid 19, posteriormente por causa do pontão de La Guardia e neste momento o rio está todo assoreado, assim como o cais de atracação, e aquilo que se terá primeiro que resolver é o problema do assoreamento do Rio Minho que é Internacional e tem diversas jurisdições.

Disse ainda o Senhor Presidente da Câmara que a Senhora Presidente da Junta de Vile fez um requerimento para se fazer uma limpeza junto dos tanques de retenção de água para ocorrer situações de incêndio, pelo fica ali informação que essa intervenção será assegurada pelos Sapadores Florestais na próxima semana. **(áudio 1.30.43 e 1.45.30 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez uma interpelação à mesa e disse ao Senhor António que aguarda a informação do Senhor Presidente para depois se pronunciar quanto a essa matéria.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, solicitou a palavra ao abrigo da alínea g), n.º1, do art.º40 do Regimento e disse que tem vindo a constatar que os Senhores Deputados tem cerca de 40 minutos para o interpelar e fazer um rol de questões que que são pertinentes, mas, a verdade é que para responder a essas perguntas só tem 15 minutos e depois, durante a semana, recebe imensos e-mails para responder àquilo que não conseguiu ali responder. Neste seguimento, sugere uma futura alteração ao Regimento, para estes tempos, porque ninguém sai beneficiado com esta situação. (áudio 1.48.33 e 1.49.40 minutos da 1.ª gravação). -----

4.º- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez vários considerandos à informação escrita do Senhor Presidente entre os quais concorda com muitas atividades lá registadas, no entanto, não concorda com os trabalhos de manutenção realizados na Capela de São Sebastião, em Âncora, pelos trabalhadores do Município uma vez que se trata de património do Estado.

Disse ainda que ao Senhor Presidente que nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a informação a prestar deve referir os principais assuntos, problemas e resoluções desde a última sessão ordinária. (áudio 1.51.20 e 1.56.36 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Deputado se o artigo que referiu é alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que passou a citar” apreciar em cada uma das sessões ordinárias uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município. (áudio 1.56.47 e 1.57.09 minutos da 1.ª gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, perguntou ao Senhor Deputado se sabe ler? (áudio 1.57.14 e 1.57.19 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, em resposta disse que sabe ler e escrever. (áudio 1.57.25 e 1.57.38 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez uma interpelação à mesa e perguntou ao Senhor Presidente da Mesa qual a razão pela qual um membro desta Assembleia eleito do Partido Socialista pode questionar e usar da palavra sem invocar nenhum artigo do Regimento. (áudio 1.58.42 e 1.59.43 minutos da 1.ª gravação). ----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, em resposta disse ao Senhor Deputado que ele sabe qual é diferença entre uma interpelação e um pedido de esclarecimento e o Senhor Deputado fez um pedido de esclarecimento.

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, pedido de esclarecimento ao Senhor Deputado Jorge Nande e perguntou se a OCP está contra, que os funcionários da Câmara trabalhem e ajudem naquilo que são obras do património religioso e nas festas. (áudio 2.01.49 e 2.02.05 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, em resposta disse que não é a OCP, porque é uma coligação de vários partidos. No entanto, refere que a Constituição Portuguesa é um Estado Laico, todavia, se todas as congregações religiosas deste país viessem pedir à Câmara de Caminha, para lhe pintar as igrejas. (áudio 2.02.11 e 2.03.24 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga**, disse que aquilo que perguntou foi se está contra ou a favor. (áudio 2.03.43 e 2.03.48 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, em resposta disse que apesar de ser casado por um cardeal, é contra que o Estado Português gasta um cêntimo em qualquer



Assembleia Municipal de Caminha

congregação religiosa a recuperar património, da mesma maneira que é contra que a Câmara de Caminha peça dinheiro para consertar uma ponte que é dela, cada um que trata do que é seu. (áudio 2.03.53 e 2.04.14 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, começou a sua intervenção a questionar o Senhor Presidente relativamente a um valor em dívida de 134 000€ há ADAM a mais de ano e meio, pergunta a que se deve esse atraso?

Relativamente a uma das atividades temáticas em que dedicou o mês ao mar, em que foram feitas uma série de exposições temáticas, porém, faltou ali uma que deve estar ainda na Câmara Municipal de Caminha, e seria muito interessante até nos dias que correm, a qual tem a ver com os fundos marinhos da nossa Costa, do Professor Pedro Gomes que deixou há uns anos atrás que fala de imagens sobre aquáticas, mas, não do país no seu todo, fala exatamente em frente a Vila Praia de Âncora e em frente a Moledo.

Relativamente a uma das visitas que fez à zona envolvente as Dunas dos Caldeirões, pergunta se nesta mesma visita não houve oportunidade de pensarem na criação de um passadiço que possa unir a parte interior dessas mesmas dunas, uma vez que a Duna está consolidada.

Para terminar disse que se deve reconhecer o trabalho da Nucentes e espera que o município saiba acompanhar de perto esta atividade e que também sirva de motor para muito outro movimento associativo que pode, de facto sentir-se ali reconfortado e se conseguir desenvolver. (áudio 2.04.54 e 2.10.12 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, deu início à sua intervenção a dizer para que o Senhor Presidente do Executivo Municipal esclarecesse os munícipes se o hospital americano que constituiria um investimento muito relevante para o Concelho, se afinal se tratava de um sonho, ou de uma ilusão. De seguida o Senhor Deputado foi interrompido pelo Senhor Presidente da Mesa, indicando que só se deveria pronunciar sobre a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara. (áudio 2.10.26 e 2.12.51 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, deu início à sua intervenção a referir que ainda bem que existe uma oposição atenta, e que alerta para os problemas ou falhas sérias



Assembleia Municipal de Caminha

do executivo, porque, no ponto 26 da informação prestada foram os vereadores eleitos pela coligação "O Conselho em Primeiro", que há cerca de 2 meses, alertaram o executivo para a desatualização do Plano Operacional Municipal, um documento importante no combate aos incêndios florestais e rurais. E, pergunta, qual o motivo de este plano ainda não estar disponível no site do município? Qual o motivo de ainda não se saber o teor deste importante plano? Termina a perguntar para quando o Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios, que também está desatualizado desde 23/08/2021 na conta da página online do ICNF. **(áudio 2.13.20 e 2.16.00 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, referiu que a sua intervenção irá ser parca em palavras, mas, sim em imagens de acordo com visitas às freguesias e começou por mostrar vários slides entre eles o estado de degradação em que se encontra o viaduto da Cruz Velha, o estado em que se encontram várias ruas de Vila Praia de Âncora, Âncora, Vile, Lanhelas devido à intempérie do início do ano sem reparação. Disse ainda que em Seixas o Cais foi atulhado e que ainda se encontra da mesma forma, sem que haja qualquer tipo de nova intervenção. **(áudio 2.16.15 e 2.20.36 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lanhelas, Adolfo Marrocos**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse ao Senhor Deputado que ao apresentar a fotografia de Lanhelas fez que o levasse ali a intervir porque, a erva da junto à margem do rio é cortada uma vez por mês, e ainda assim a população reclama que se limpe demasiado a margem do Rio e o Cruzeiro. **(áudio 2.20.53 e 2.21.22 minutos da 1.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Hugo Martins**, disse relativamente a este ponto que se tem verificado uma atividade muito intensa do Município de Caminha, mas, não deixa de ali assinalar esta nova dinâmica dos meses temáticos que está enquadrada em toda esta atividade e tem um resultado muito positivo, dentro daquilo que passa a mensagem de um executivo de proximidade, tanto com as coletividades como as associações e com toda a força envolvente que existe no Concelho. **(áudio 2.21.54 e 2.24.24 minutos da 1.ª gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, começou por agradecer a intervenção do Senhor Deputado Jorge Nande, porque permitiu aos municípios que estão a acompanhar saber aquilo que foi a atividade municipal, uma vez que esteve constantemente a dizer, isto fizeram, isto aconteceu...portanto, é sinal que a atividade municipal da Câmara é satisfatória para o Senhor Deputado, e não parca como fez a critica há umas Assembleias Municipais atrás.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Ricardo Cunha, disse o Senhor Presidente que a probabilidade de se errar é muita, porque fazem muita coisa. E, portanto, quando se faz muito, a probabilidade aumenta, mas, prefere que essa probabilidade aumente do que diminua, porque, é sinal que estão a trabalhar, a executar e como podem verificar há muito trabalho ali feito.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, disse que efetivamente o executivo tem feito um trabalho muito interessante com as associações culturais, recreativas, com agrupamento de escolas no Concelho de Caminha, mas, acima de tudo, são estas associações que também apoiam a Câmara Municipal e a atividade municipal, e isto é importante e se consiga ter as forças vivas no território ao estarem todos empenhados no mesmo objetivo.

Relativamente à Nuçartes disse que Câmara Municipal irá apoiar todas as iniciativas sempre que for chamada a participar.

Relativamente à questão do passadiço disse que esteve com ICNF no local, mas, o tema de conversa foi muito mais focado para a questão do Festival do SonicBlast que mais uma vez se realiza na Freguesia de Âncora.

Relativamente à questão do pagamento à ADAM, disse que é referente a uma empreitada que ficou dependente por parte dos serviços municipais de validarem os autos de medição que ADAM ia fazer chegar, esses mesmos documentos levaram tempo a chegar, os serviços já procederam a essa análise e já se encontram em tesouraria para serem pagos na próxima semana.

Quanto à questão dos fogos florestais, disse que já se fez muito trabalho e para além das duas equipas de Bombeiros Voluntários que se tem em Vila Praia de Âncora e Caminha sempre em prontidão para socorrer a nossa população, existe um outro trabalho que tem vindo a ser feito pelos Baldios de Riba de Âncora, que muito tem apoiado o Município, e não pode deixar de agradecer ao Senhor Presidente dos



Assembleia Municipal de Caminha

Baldios de Riba de Âncora, o Senhor Paulo Alvarenga, que muito recentemente ajudou na freguesia de Vila Praia de Âncora, na reparação dos Caminhos Florestais. (áudio 2.24.38 e 2.30.23 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento e disse ao Senhor Presidente da Câmara que das 31 folhas que escreveu na informação bastava 4 ou 5 para dar conhecimento da atividade da Câmara Municipal.

Disse ainda que quando referiu que prestava poucas informações, foi precisamente aquelas que a Lei obrigava e não eram deste tipo, mas sim, financeiras e processos judiciais. (áudio 2.30.36 e 2.31.54 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que tem toda a liberdade de poder escrever aquilo que acha que é importante informar esta Assembleia e os munícipes do Concelho Caminha e nunca vai conseguir coartar a sua liberdade de escrita e muito menos na informação que quer prestar a esta Assembleia. (áudio 2.32.04 e 2.31.54 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento e disse ao Senhor Presidente da Câmara que se é livre de escrever aquilo que pretende, os Senhores Deputados também são livres de opinar e discordar daquilo que leem? E, se o Senhor Presidente da Câmara tem noção que nesta Assembleia as duas intervenções que hoje ali fez foram para apontar os erros dele. (áudio 2.34.08 e 2.36.18 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que todos os Senhores e Senhoras Deputados têm legitimidade de questionar o que querem ao Senhor Presidente de Câmara? Não têm, é a possibilidade de tentar coartar aquilo que é escrito pelo seu Presidente.

Relativamente aos dois erros que elencou, disse que fez esse apontamento, assim como em outras anteriores Assembleias aponta outros dois ou três, porém nunca o ouviu falar em nenhuma virtude, e julga que também deve haver, porque aquilo que sempre faz é criticar, criticar (...). (áudio 2.36.44 a 2.38.12 minutos da 1.ª gravação).



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez mais um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se é legítimo ou não a oposição fiscalizar e criticar? E, se tem noção que a coligação não apresenta só críticas, já apresentou ali várias propostas e se foram elas aprovadas ou não pela maioria do partido que o elegeu? (áudio 2.38.17 e 2.38.42 minutos da 1.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta agradeceu a intervenção do Senhor Deputado.

b) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 11 de abril 2023

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Ata da Sessão extraordinária de 11 de abril 2023**”, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 33 votos a favor, 0 votos contra e 02 abstenções as quais se devem ao facto de não estarem presentes.

c) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de abril 2023

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à “**Ata da Sessão ordinária de 28 de abril 2023**”, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 32 votos a favor, 0 votos contra e 03 abstenções as quais se devem ao facto de não estarem presentes.

d) – Autorização para a Assunção do Compromisso Plurianual referente ao Procedimento na Modalidade de Concurso Público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores, Limpeza Urbana e Praias do Concelho de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, relativa à **“Abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores, Limpeza Urbana e Praias do Concelho de Caminha”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos dos n.º1 e 6 do art.º22 do Decreto-Lei 197/1999 de 08 de junho, compete à Assembleia Municipal conceder a prévia autorização para a assunção de compromissos relativos a despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico e, tendo em conta que o prazo do contrato a celebrar será de 48 meses, não renovável, o compromisso em causa tem carácter plurianual, existindo um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2024 e seguintes.

Assim, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize a inscrição de dotação na rubrica “02/02 02 25 02- Limpeza Urbana”, para anos seguintes no montante de €4 418 699,19 + IVA, de acordo com a informação.

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro, deu início à sua intervenção a dizer que teve uma reunião com o Senhor Vereador João Pinto, onde lhe foi pedida colaboração para a elaboração dos mapas e



Assembleia Municipal de Caminha

caderno de encargos referente às limpezas urbanas, recolha de resíduos sólidos urbanos, entre outros. Ora, a contribuição da Junta de freguesia foi dada no âmbito dos trabalhos a efetuar na Freguesia. Mas, depois de analisarem os documentos e os mapas que estão a ser visualizados, verificam que este caderno de encargos não satisfaz as necessidades da Freguesia e está muito aquém das solicitações que foram apresentadas, porque, continuam a existir ruas em que a limpeza não cobre a sua totalidade, existem ruas, que ficam no meio da malha urbana, onde deveria estar prevista a limpeza e que agora ficam excluídas. Disse ainda que a Junta de Freguesia solicitou que acabassem com o mapa das limpezas da época baixa e mantivessem, durante todo o ano, o mapa de limpezas da época alta, o que não aconteceu.

Pergunta ao Senhor Presidente, qual é o motivo de não querer transferir esta competência na totalidade para a Junta de Freguesia, na condição de lhes dar as mesmas verbas que foram contabilizadas neste caderno de encargos para este concurso público? Será que não quer que Vila Praia de Âncora tenha uma melhoria significativa na área das limpezas urbanas? Quem vai limpar a restante imensidão de ruas que fica fora do caderno de encargos referente às limpezas urbanas? Vai haver um aumento de verbas para a Junta de Freguesia para fazer face às restantes limpezas?

Para terminar pergunta ainda se o corte, remoção de vegetação e limpeza das bermas da EN13 sob jurisdição Municipal, quantas vezes por ano está previsto fazerem estas limpezas? (áudio 3.02.34 a 3.06.24 minutos da 1.ª gravação e 00.01 a 01.36 da 2.ª gravação). -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Âncora, Peter Martins, cumprimentos todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa e disse que, é bastante desagradável ter que fazer algum tipo de observação a este documento depois de ter tido uma reunião com o Senhor Vereador João Pinto onde ficaram as coisas bem definidas a nível do que era necessário distinguir ao nível da limpeza urbana e isso não se verifica neste documento. Disse ainda que a Freguesia de Vile é como a de Âncora ado os critérios adotados. Porque, como é conhecedor de todos o potencial que a Freguesia de Âncora tem a nível de construção e remodelações, quando estão ali referenciados o número de contentores que serão



Assembleia Municipal de Caminha

insuficientes na sua perspetiva, logo, não consegue entender quais foram esses critérios. (áudio 01.57 a 03.42 da 2.ª gravação). -----

A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vile, Marina Coelho**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que após analisar os documentos constatou que a Freguesia de Vile não está complementada neste processo no que respeita a limpeza urbana, logo, gostava de saber o porquê? E, se o Município irá apoiar em alguma medida nesta situação?

Disse ainda que o apoio que solicitou foi para a limpeza urbana da Avenida São Sebastião, pelo que, pergunta se irá ter uma resposta positiva sobre este pedido da parte do Município, ou se o Município se irá responsabilizar sempre que for preciso a limpeza da Avenida São Sebastião?

Disse ainda que o Protocolo de Transferência de Competências, que também serve para esta matéria, em relação ao ano de 2022 a Junta de Freguesia gastou em limpeza das valetas, ruas, valas no valor 12 641€ e nas transferências de protocolo são 8000€ o que é insuficiente para se fazer face a limpeza que se quer ter na freguesia, pelo que, gostava de saber qual a posição do Município, uma vez que vai interferir no seu sentido de voto. (áudio 03.58 a 06.49 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Hugo Martins**, disse que neste ponto aquilo que está em debate é a autorização da assunção do compromisso plurianual e não o caderno de encargos do concurso, no entanto, pelos documentos enviados a primeira mudança que sobressai diz respeito ao fim da aplicação de fitofármacos para a limpeza das ervas passa a ser feita através de meios mecânicos, pelo menos no que concerne aos espaços atribuídos à empresa que ganhar o concurso, o que fica assim, posteriormente ao arbítrio de cada freguesia escolher se no seu território se aplica ou não esses produtos, nas áreas sob sua responsabilidade.

Disse ainda que uma nova questão surge neste caderno de encargos e diz respeito ao tratamento dos biorresíduos, a qual passará a ser uma imposição legal, e já está refletida neste documento.

Para terminar disse que estão a falar de um contrato no valor global de 4 milhões e quinhentos mil euros, com uma duração de 4 anos. (áudio 07.02 a 09.23 da 2.ª gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que o Bloco de Esquerda discorda da fundamentação exposta que sustenta a necessidade de realizar um concurso no valor de 4 milhões e meio, ao qual acresce ainda o valor do IVA, apresentando-se o argumento de que o Município não tem meios nem os pode obter em tão curto prazo. Ora, se é certo que o atual contrato acaba em novembro próximo, e o Município até essa data já não tem tempo, de obter os meios que faltam para desempenhar todos os serviços.

Por outro lado, vê-se que o concurso não está vocacionado para um maior desenvolvimento da recolha seletiva de resíduos, com ampliação desta valência, tendo como foco uma maior sustentabilidade ambiental, mas apenas mantendo uns serviços mínimos.

Neste sentido, por considerar uma despesa excessiva que poderia ser reduzida, no mesmo prazo dos quatro anos do contrato, o voto será contra. **(áudio 09.40 a 11.43 da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que um executivo quando tem um mandato a prazo não deve contratar despesa para os executivos que vem nas eleições seguintes e este princípio vale para qualquer município, freguesia e até governo.

Disse ainda o Senhor Deputado que não há milagres e voltando a falar do passado este contrato da empresa de limpeza por um preço maravilhoso foi mais uma argolada do Partido Socialista de reduzir os custos de uma coisa que não funcionou e vai-se voltar aos preços de 8 anos atrás.

Para terminar disse que o responsável máximo, o Senhor Presidente, se esqueceu de colocar esta necessidade no Plano de Atividades Municipal, o que pode ter como consequência o chumbo prévio do visto do Tribunal de Contas. **(áudio 11.50 a 15.42 da 2.ª gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, saúda a realização deste concurso, porque, é uma situação que os tem preocupado a todos mas, já que falaram do passado ele como Presidente de Junta há 10 anos também conviveu com a anterior empresa que estava a fazer a limpeza e teve problemas na sua Freguesia, no entanto não pode deixar de ali frisar que o resultado



Assembleia Municipal de Caminha

do concurso não foi a Câmara de Caminha que escolheu a Luságua, foi o júri do concurso.

Também disse que teve uma reunião com a Câmara Municipal na qual colocou algumas questões que achava pertinentes e as quais foram atendidas, nomeadamente no alargamento das ruas abrangidas por este caderno de encargos, pela limpeza de algumas ruas na sua freguesia e que destaca noutras freguesias, e existência de contentores para situações de biorresíduos que são uma dor de cabeça sobretudo nas áreas rurais.

Saúda ainda o facto de não serem utilizados os produtos químicos na limpeza das ervas, o que vai aumentar a necessidade de um reforço dos meios mecânicos para o corte de erva, isto é sinal que se está a ir no caminho certo e naquilo que a Organização Mundial da Saúde preconiza.

Para terminar disse que espera que o concurso corra bem e rápido, que haja a decisão que o júri achar que tem que ser e não opção política, porque, a Câmara Municipal cumpre escrupulosamente a Lei e não se mete nas questões do júri como é evidente. (áudio 15.58 a 20.08 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho se sabe que o contrato anterior apesar de ter sido aprovado por um júri, segundo regras de um concurso aprovado pelo Tribunal de Contas tinha cláusulas e essas cláusulas previam entre outras coisas a resolução do contrato por incumprimento, ou seja, se a empresa não cumprisse aquilo que se obrigou o contrato podia ser resolvido.

Para terminar referiu que o Senhor Presidente da Junta disse ali a Câmara cumpre a Lei, logo, pergunta que acesso privilegiado é que tem à Câmara para saber que isso é verdade. (áudio 20.19 a 21.38 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, em resposta disse que esta matéria em apreço é pública qualquer concorrente que se sentisse lesado podia entropor um recurso sobre as questões que lhe fez, no entanto, se o fizesse sabia no imbróglio que se estava a meter. No entanto, acha bem a não renovação automática do contrato, e esta é uma boa opção que está



Assembleia Municipal de Caminha

a ser seguida, e, portanto, este é o caminho que serve melhor os interesses do Concelho. (áudio 21.46 a 22.35 da 2.ª gravação). -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara como vão ser geridos os contentores, onde vão ser acondicionados os verdes e entulhos de pequenas obras, perguntou ainda se vão estar permanentes nas freguesias, ou, se vão rodando, uma vez que este é um dos maiores problemas que há na recolha do lixo.

Disse ainda que os espaços onde se encontram os contentores do lixo tem que ser melhorados, tem que ser criadas algumas barreiras para que não despejem lá qualquer tipo de lixo, pelo que, sugere que deve haver outro tipo de vigilância pela parte da Câmara Municipal sobre o que é a limpeza do Concelho de Caminha. (áudio 22.58 a 25.16 da 2.ª gravação). -----

O Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, deu início à sua intervenção a dizer que se, se recuar sensivelmente um quarto de século, até 2018 houve um procedimento muito semelhante no que diz respeito à água, a CDU em bom tempo alertou para os perigos que seriam a curto e médio prazo a perda de serviços municipalizados, e, no que diz respeito específico à questão dos resíduos basta ler aquilo que a Câmara hoje reconhece quando refere que considerando e todo o conjunto de condicionalismos legais e logísticos, ao abdicar totalmente de serviços municipalizados no Concelho de Caminha no que diz respeito à recolha dos resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores, limpeza urbana das praias não podem ser efetuados pelos serviços municipais, porque não existem, mas, esta foi uma opção política que tem sensivelmente um quarto século, uma decisão política do Partido Socialista a quem lhe competiu na altura de tomar essa decisão, mas, de memória e correndo o risco de errar que também não mereceu a oposição da direita. No entanto, acusam o PCP e a CDU de ter sempre uma visão coerente ao longo do tempo alertando, avisando que muitas vezes as consequências não se veem no dia seguinte, veem-se dali a uns tempos, claro que isto serve em termos de intervenção política para que se entenda bem que as decisões que se tomam hoje se repercutem no futuro, condicionam a liberdade daqueles que podem ter a vontade de tomar uma decisão futura diferente daquela que foi tomada no passado.



Assembleia Municipal de Caminha

Para terminar disse que hoje a modernidade leva para se ter a recolha seletiva, que há um quarto de século atrás nem sequer havia sensibilidade ambiental para que as pessoas fizessem de facto a seleção dos seus resíduos, mas, hoje felizmente estes agentes externos prestadores de serviços externos a quem se vai pagar até beneficiam do investimento público em educação ambiental e saúda que não se usem o glifosato por exemplo, ou, os seus derivados ou compostos análogos, mas, também é necessário que se garanta que ninguém utiliza. **(áudio 25.34 a 30.51 da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, começou a sua intervenção a dizer que o que está ali em discussão é a Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual, mas, uma vez que debatem ali o caderno de encargos, assim, vai prestar alguns esclarecimentos. E, disse que o contrato que a Câmara Municipal de Caminha tem, termina em novembro deste ano, e como tal cumpre-lhe assegurar o serviço de limpeza urbana e quando fala de serviço de limpeza urbana fala no seu âmbito geral, desde a recolha dos resíduos sólidos urbanos, limpeza dos arruamentos limpeza das bermas, mas, há novidades que são por imposição legal e uma outra por uma aposta municipal, que ter a ver com o prazo do concurso desta feita por 4 anos. Sendo que o último concurso que se tinha realizado por 8 anos, porém, o executivo entendeu que era um prazo demasiado alargado para este setor em específico, uma vez que existe uma alteração legislativa muito rápida até por imposição comunitária, mas, também por imposição de Lei Nacional e por isso o executivo achou que ter um contrato por 4 anos pode precaver algumas das situações para se estar sempre dentro da legalidade e na vanguarda dentro daquilo que é o sistema de limpeza do nosso Concelho.

Disse também que a CDU tem uma posição central, que é a não adjudicação deste tipo de serviços, serviços estes que deveriam ser prestados pela Autarquia, pelo serviço público, como outros que são prestados e assegurados pela Câmara Municipal, mas, a verdade é que este tipo de serviço foi aposta há décadas e não há condições neste momento para a Câmara Municipal prestar este serviço, e os municípios do Concelho de Caminha tem que ter este serviço.

Disse ainda o Senhor Presidente que existem outras novidades neste concurso, as quais dizem respeito à recolha dos biorresíduos, apesar do município já ter feito algum trabalho nesta área, com a questão dos combustores domésticos que se foram



Assembleia Municipal de Caminha

atribuindo às IPSS, às escolas e aos cidadãos que se inscreveram e quiseram participar deste programa, o qual é uma forma de tratar os biorresíduos que são criados nas habitações.

Relativamente ainda a algumas questões colocadas por alguns Senhores Presidentes de Junta, disse que a Câmara Municipal não consegue colocar em todas as ruas nos mapas de arruamentos do Concelho de Caminha no caderno de encargos, competência de uma única empresa fazer a limpeza, isso todos devem ser realistas e verdadeiros, porque não temos capacidade financeira para fazer esse serviço através desta empresa que venha a ganhar o concurso Público Internacional que foi lançado no valor de 4 500 000€ por 4 anos, e ainda dizer que não está incluído no Plano Atividades Municipal porque se está a falar de uma despesa corrente.

Disse ainda que serão colocados contentores para depósito de verdes para que não aconteça aquilo que tem acontecido atualmente a colocarem verdes naquilo que são contentores de resíduos sólidos urbanos, logo, cada freguesia terá um contentor desses bem como todos os cemitérios. No que diz respeito aos resíduos de obra em primeira linha os resíduos de obra não podem ser tratados como lixo, quem trabalha nas obras deve encaminhar esse lixo para os aterros licenciados e certificados, mas, como todos sabem isso nem sempre acontece, e desta feita irá circular por todas as freguesias contentores para colocarem em depósito esse tipo de resíduos da mesma forma que a recolha de monstros existirá por prévia marcação.

Relativamente ainda à limpeza urbana disse que na freguesia de Vila Praia de Âncora e na Freguesia de Caminha está previsto na época alta a limpeza urbana duas vezes ao dia na Praça Conselheiro Silva Torres, na Rua Ricardo Joaquim de Sousa em Caminha e na Praça da República, Rua Cândido dos Reis e Avenida Dr. Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora e também na Avenida 25 de Abril em Moledo, ou seja, também foi aumentada a prestação de serviços, porém, a Câmara Municipal não consegue fazer a limpeza urbana em todas as freguesias e por isso mesmo também no âmbito das competências das Juntas de Freguesia fazer a limpeza de bermas e valetas existe uma atribuição de um valor para que as Juntas de Freguesia possam acautelar esta sua competência.

Para terminar disse o Senhor Presidente quanto à Nacional 13 que existe dois artigos no caderno de encargos que fala sobre a importância que o executivo deu para a limpeza deste arruamento. **(áudio 31.04 a 44.33 da 2.ª gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou se este troço da estrada Nacional 13 é o mesmo que neste momento é da responsabilidade do Município.

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que é entre a Rotunda do Remo reconhecida em Caminha e a Rotunda do Barco reconhecida em Vila Praia de Âncora. (áudio 44.49 a 45.56 da 2.ª gravação). -----

A **Senhora Presidente de Junta de Vile, Marina Coelho**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou se pode contar com o Município para fazer a limpeza da Avenida de São Sebastião da sua freguesia. (áudio 46.10 a 47.37 da 2.ª gravação). --

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que o município não segura a limpeza do arruamento, o município apoia a Junta de Freguesia quando a Junta de Freguesia o solicitar, como fazem com outras limpezas. (áudio 47.42 a 48.07 da 2.ª gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos a favor, 13 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

e) – Aprovação do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias do Concelho de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, relativa à **“Aprovação do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas,**



Assembleia Municipal de Caminha

Festas Populares e Romarias do Concelho de Caminha”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias do Concelho de Caminha”.

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

A **Senhora Deputada Renata Monteiro**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, e disse que Caminha é um Concelho no qual oportunamente abundam movimentos associativismos dedicados à cultura e ao lazer. É uma terra de celebrações, de costumes, de tradições, de devoções e crenças que se refletem numa agenda de festas populares e romarias rica e abundante, só aqueles que dedicam o seu tempo às associações culturais e recreativas e às diversas comissões e outras entidades promotoras e organizadoras das festas e romarias populares do Concelho são verdadeiramente conhecedores de como angariação de fundos são custosas árduas e não raras vezes infrutíferas.

Disse ainda que o Município de Caminha vem com este regulamento de apoio às associações culturais e recreativas, festas populares e romarias apresentar uma nova forma de que este suporte seja prestado, assegurando uma melhor e mais eficaz o melhor e mais eficaz planeamento das atividades das necessidades logística de implementações no terreno soluções e na própria organização das agendas culturais próprias por outro lado o município passa a possuir uma clara imagem e a realidade do investimento dos procedimentos do pessoal a envolver, dos materiais e estruturas a ceder entre outras situações num trabalho mais próximo e de melhor envolvimento entre todos os intervenientes e acima de tudo revê-se neste documento e nesta proposta o correto e acertado reconhecimento a todos aqueles que aceitando envolver-se no nosso associativismo e na luta voluntária e completamente altruísta para as tradições e costumes mais antigos e característicos do Concelho fazem de Caminha o mosaico cultural que é. **(áudio 51.25 a 54.58 da 2.ª gravação)**. -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, disse que aquilo que se defende nesta proposta é a aprovação de um regulamento de apoio a associações culturais recreativas, festas populares e romarias do Concelho de Caminha, e vê que o art.º 4º, define os objetivos, e na sua alínea a) associações/coletividades com sede no Concelho de Caminha; alínea c) reconhecer associações e outras entidades, e art.º 5, requisitos de inscrição, onde refere na sua alínea c), possuir personalidade jurídica tida como entidade de direito privado sem fins lucrativos, logo, pergunta, como é que se enquadra isto nas festas e romarias sendo que a comissão de festas, em regra não é pessoa com personalidade jurídica nem entidade de direito privado é uma comissão de festas muitas vezes mordomos que até são eleitos de 1 ano para o outro. E, ainda no seu art.º 14º, atribuição dos apoios é da competência da Câmara sob proposta do Presidente ou do Vereador com competência delegada, disse que se há uma comissão que avalia as propostas, devem ser os serviços a fazer estas avaliações e as propostas.

Para terminar disse o Senhor Deputado que os critérios de avaliação também parecem pouco claros. (áudio 55.09 a 1.00.33 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Deputado se ele referiu que no art.º 1º, havia uma incongruência, no entanto, é aquele artigo que faz a distinção clara entre aquelas que são as associações culturais e recreativas que têm registo municipal das associações culturais e recreativas no Concelho de Caminha, e na alínea b), as entidades promotoras das festas populares e romarias que mostrem prova da sua constituição e autenticação do Pároco, é isso que está tipificado, para o qual pede um esclarecimento sobre este artigo. (áudio 1.00.45 a 1.01.40 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, em resposta disse que se houver congregações que não tenham Pároco, o Estado é laico e o Município também, e existem mais religiões, existem pessoas de outros países a viver em Caminha com religiões distintas, ou seja, o objeto de aplicação do art.º 1º, não bate com os objetivos do art.º 4º, e com os requisitos de inscrição do art.º 5º, porque o padre não é personalidade jurídica. (áudio 1.01.46 a 1.03.04 da 2.ª gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que o Bloco de Esquerda não concorda com o tratamento diferenciado que o Regulamento prevê, quando determina que as associações culturais e recreativas tenham inscrição obrigatória no Registo Municipal e tenham ainda de ter uma atividade anual, contínua e regular, e quanto às entidades promotoras de festas populares e romarias religiosas, nada se exija a não ser uma simples declaração de uma única pessoa que afirma a existência daquela agremiação, sem inscrição, sem demonstração da atividade regular.

Assim, os requisitos e as exigências impostas às associações culturais e recreativas devem ser extensivos, embora com a devida e necessária adaptação, também às organizações de cariz religioso, uma vez que, tanto para umas como para outras, o dinheiro é o mesmo, pelo que, apesar de se considerar positiva a regulamentação apresentada, apontamos estes aspetos com os quais não concordamos, o que nos leva a não poder votar favoravelmente o Regulamento. **(áudio 1.04.14 a 1.07.12 da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que a interpretação do Deputado Celestino Ribeiro está correta, no entanto, houve um momento em que todos tiveram acesso prévio ao documento em que todos podiam participar na discussão pública, com os seus contributos dando os seus aportes a este documento que hoje ali está por forma a melhorá-lo por isso é que existe a discussão pública para que todos saibam o que é que se quer tratar como quer tratar por forma a chegar aos órgãos um documento da forma mais limpa e o mais acessível possível, e, se os Senhores Deputados têm essa dificuldade nas interpretações e vêem ali criar alguma incongruência, é óbvio que se faz ali uma interpretação extensiva da norma não se está fechado a que sejam Párocos Católicos, pode-se sempre fazer interpretação extensiva destes normativos.

Disse ainda o Senhor Presidente que este regulamento vem trazer mais transparente para que todos saibam os apoios que são atribuídos às Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e Romarias do Concelho de Caminha, pelo que, devem ser coerentes e flexíveis, e sempre que surgir alguma dúvida na interpretação deste regulamento, a mesma nos termos do art.º 22º, para os casos omissos serão decididos individualmente mediante proposta apresentada e aprovada em reunião de Câmara e assim as Associações Culturais e Recreativas, Festas Populares e



Assembleia Municipal de Caminha

Romarias vão sempre e saber com aquilo que podem contar. (áudio 1.07.23 a 1.11.45 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou se no momento atual estes apoios vão a reunião de Câmara e são atribuídos sem a presença do Regulamento. (áudio 1.11.57 a 1.12.07 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que os apoios financeiros vão a reunião de Câmara.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, perguntou ainda se a partir de agora vão ter o mesmo procedimento? Mas, com regulamento?

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que com o regulamento, com os critérios que ali estão subjacentes e acima de tudo estará contabilizado todo o apoio que é dado com recursos humanos e com toda a logística a cada Freguesia, ou seja, vão perceber mais e saber mais sobre quais os apoios que a autarquia dá a cada evento, da mesma forma que acontece, por exemplo, no desporto com o REMADE onde já existe este modelo. (áudio 1.12.31 a 1.13.58 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou se este documento a única coisa que vai fazer é que os serviços da Câmara quando empresta duas cadeiras vai tomar nota? E, pergunta se já não tomavam nota dessa matéria? (áudio 1.14.27 a 1.14.56 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que gosta da forma redutora com que o Senhor Deputado vê sempre as coisas, é normal, vistas curtas. (áudio 1.15.02 a 1.15.09 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, pediu uma defesa da honra e disse que acredita que o Senhor Presidente esteja cansado, que não consiga ver para além da porta do



Assembleia Municipal de Caminha

teatro, mas, para o Senhor Presidente ele tem vistas custas, tinha que pôr os olhos em si nomeadamente naquilo que diz, quando faz uma interpretação extensiva da palavra Pároco que não pode, porque existem pastores Evangélicos, Lamas, Rabinos, uma vez que para o Senhor Presidente só existem a Igreja Católica Apostólica e Romana. (áudio 1.15.16 a 1.16.13 da 2.ª gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos a favor, 09 votos contra e 04 abstenção.

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez declaração de voto e disse que a OCP votou contra este regulamento pelas seguintes razões:

Porque, ficou manifestamente expresso as explicações ao Deputado Celestino Ribeiro que as coisas se iriam processar exatamente da mesma maneira, só com um diferença que haveria um regulamento onde se iriam registar mais alguns benefícios que se deram às entidades, como nomeadamente os apoios logísticos.

A OCP entende que para fazer isso não era necessário fazer um regulamento, bastava organizar melhor os serviços.

Este regulamento é violador do princípio da igualdade em função da raça e da religião, porque um regulamento é uma norma geral e este regulamento em concreto refere-se aos ministros da igreja católica para atestarem sobre organização das festas e romarias.

Votaram contra porque a palavra Pároco não pode estar neste Regulamento.

Disse ainda que o senhor Presidente da Câmara explicou que havia um procedimento para associações desportivas e este procedimento seria para as culturais e recreativas e não ficaram esclarecidos sobre aquilo que acontece àquelas associações que são culturais recreativas e desportivas em qual dos regulamentos se vão inscrever. (áudio 1.19.48 a 1.22.40 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez declaração de voto e disse que votaram favoravelmente, porque as práticas no município vão melhorar com a



Assembleia Municipal de Caminha

existência de um regulamento. E, comungando da interpretação feita por outras forças partidárias no que diz respeito à igualdade e a salvaguarda das oportunidades iguais entendem que o art.º 22º, dá essa tranquilidade e esse conforto uma vez que remete para a Câmara Municipal a decisão sobre matérias não constantes ou omissas neste regulamento. (áudio 1.23.05 a 1.23.51 da 2.ª gravação). -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

f) – Implementação de Sinalética na Rua António Ramos em Vila Praia de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de maio de dois mil e vinte e três, relativa à **"Implementação de Sinalética na Rua António Ramos em Vila Praia de Âncora"**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a "Implementação de Sinalética na Rua António Ramos em Vila Praia de Âncora" como se indica:

- Proceder à substituição dos mecos flexíveis anteriormente previstos no local indicado por mecos metálicos ou em alvenaria de pedra ou betão. Todos os mecos a colocar devem ser espaçados de modo a que não seja possível o estacionamento de veículos de menores dimensões (proposta da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora), pelo que o espaçamento máximo entre mecos deverá ser de 2,00m;
- Implementação da postura de trânsito e estacionamento, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, na rua António Ramos, do lado esquerdo do sentido de trânsito, entre o n.º 70 e o entroncamento do Beco das Pereiras, com a implementação da sinalética correspondente (conforme fotomapa que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata), sendo que estes mecos devem ser colocados respetivamente 50cm e 30 cm mais



Assembleia Municipal de Caminha

abaixo dos existentes atualmente (proposta da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora);

- Proceder à colocação de sinalética de paragem e estacionamento proibido (sinal C16 – Paragem e estacionamento proibidos), na Freguesia de Vila Praia de Âncora, na rua António Ramos, no lado esquerdo do sentido de trânsito, colocado junto ao primeiro meco a implementar, a seguir ao n.º 70;
- Proceder à colocação de sinalética de fim de paragem e estacionamento proibido (C21 – Fim da paragem ou estacionamento proibidos), na Freguesia de Vila Praia de Âncora, na rua António Ramos, no lado esquerdo do sentido de trânsito, imediatamente antes do entroncamento com o Beco das Pereiras.

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores(as) Deputados(as): ----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que o Bloco de Esquerda não pode concordar que haja uma postura de trânsito e uma intervenção com a dimensão da que vem proposta, com aplicação de novos mecos, que não podem ser flexíveis, mas em alvenaria de pedra ou betão, proibições de estacionamento e até de paragem, colocação de sinalética de estacionamento proibido e ainda de paragem proibida, com os respetivos sinais de início e fim dessas proibições, apenas para que se cumpra aquilo que está previsto no Código da Estrada, concretamente no seu artigo 50º, onde consta que ninguém pode estacionar de forma a impedir o acesso de pessoas ou veículos às suas propriedades, como é o caso da garagem da munícipe moradora naquele local, sem que haja necessidade de qualquer tipo de sinalética.

Disse ainda que o município não pode abrir este precedente de bloquear e sinalizar todas as ruas porque há portões de garagem dos moradores e estes se queixam de que ocasionalmente, com mais ou menos frequência lhes estacionam à frente do portão da garagem. (áudio 1.24.25 a 1.26.31 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, pediu ao Senhor Presidente da Junta para prestar um esclarecimento, porque lhe parece que o Senhor Deputado não conhece a Rua.

O **Senhor Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, deu uma breve explicação da referida rua e disse que já lá foram colocados outros mecos



Assembleia Municipal de Caminha

amovíveis, no entanto, acabam por cortar os mecos. (áudio 1.26.43 a 1.27.33 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que o que ali está em causa é o princípio, ao colocarem proibições em todas as garagens, naquela concretamente compreende a posição e até pode ceder a sua posição na votação. (áudio 1.28.13 a 1.28.49 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez uma interpelação a mesa e pediu para que ficasse em ata que lhe fez uma pergunta concreta e usou o n.º 2, do art.º 43º, dúvidas e decisões de orientações dos trabalhos, e, que o Senhor Presidente da Mesa se recusou a responder, falou de outras coisas, banalidades genericamente, dizendo inclusivamente aquilo que ele terá dito ao munícipe que ali esteve a quem pediu desculpa, e que o foco de instabilidade veio do Senhor Presidente e de mais ninguém. (áudio 1.36.31 a 1.37.07 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da Mesa, Manuel Luís**, em resposta disse ao Senhor Deputado que não venha pedir para que fique registado em ata uma inverdade, porque, mais esclarecido do que foi, isso não pode acontecer, no entanto, o Senhor Deputado é que não quer ser esclarecido, porque se sente magoado e aquilo que ele pode fazer é pedir-lhe desculpa.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 0 votos contra e 01 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 23 votos a favor e 11 abstenções

g) – Alteração dos Representantes da Associação de Pais e Encarregados de



Assembleia Municipal de Caminha

Educação e do Representante dos Serviços Públicos de Saúde no Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021/2025

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de maio de dois mil e vinte e três, relativa à **“Alteração dos Representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação e do Representante dos Serviços Públicos de Saúde no Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021/2025”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea s), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a nomeação do conselho Municipal de educação, pelo que **se propõe** que este órgão deliberativo aprove a alteração nominal do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2021/2025, passando a ter a seguinte constituição:

- O Presidente da Câmara Municipal, que preside - Rui Miguel Rio Tinto Lages;
- O Presidente da Assembleia Municipal - Manuel Luís Pires Martins;
- A Vereadora Responsável pelo Pelouro da Educação, que substitui o Presidente, nas suas ausências e impedimentos – Liliana Sousa Ribeiro;
- O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal, em representação das Juntas de Freguesia – Miguel Gonçalves;
- O Delegado Regional da Direção de Serviços da Região Norte, integrada na Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, ou quem o Delegado Regional da Direção de Serviços da Região Norte designar em sua substituição – Luís Carlos Lobo / Ana Paula Nápoles;
- Um Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Irene Maria de Oliveira Fontes;
- A Diretora do Agrupamento de Escolas- Maria Esteves;
- Um Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público - Carlos Gaspar Segadães Carrilho;
- Um Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público - Flamiano Gonçalves Martins;
- Um Representante do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar Pública - Maria da Glória Lopes Gonçalves Correia;



Assembleia Municipal de Caminha

- Um Representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas – Joaquim Celestino Simões Ribeiro;
- Um Representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados – Fernando Augusto Segadães Rebelo;
- Dois Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação - Luís Pedro Portela Saraiva e Isaura Flora Fernandes da Cruz Alvarenga;
- Um Representante das Associações de Estudantes – Maria Eduarda Lima;
- Um Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a desenvolver atividade na área da Educação- Maria Adelaide Cardoso Marques Carvalho;
- Um Representante dos Serviços Públicos de Saúde- Maria Carla Torres Viseu;
- Um Representante dos Serviços de Segurança Social - Raquel Miriam Pestana e Mota Tavares;
- Um Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional - Pedro Carboila Correia Lopes;
- Um Representante dos Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto - Amélia Castanheira;
- Um Representante das Forças de Segurança - Pedro Costa;
- Um Representante do Conselho Municipal da Juventude – Nuno Miguel Pais Reis.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenção.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

h) – Apreciação, Discussão e Aprovação de uma Moção “Eólicas, assim não!...” de acordo com a alínea d), do art.º 37 do Regimento da Assembleia Municipal de Caminha



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez apresentação da moção, a qual fica a fazer parte integrante desta ata. (áudio 1.41.24 a 1.37.07 da 2.ª gravação). -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves**, apenas quis sublinhar a união de todas as bancadas e Presidentes de Junta ao subscreverem todos a moção. E, dá os parabéns ao Senhor Deputado Celestino Ribeiro pelo bom trabalho de agregação, e, transmitir para fora que as forças partidárias do Concelho de Caminha estão unidas na defesa dos interesses da população e da economia. (áudio 1.50.49 a 1.52.32 da 2.ª gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenção.

O **Senhor Deputado Hugo Martins**, fez declaração de voto e disse que:

Foi o Partido Socialista convidado a subscrever a presente moção por parte da bancada da Coligação Democrática Unitária, tendo esta bancada aceite e subscrito a mesma.

Não obstante, entendemos que deveria a referida moção focar o seu objetivo no que concerne ao concelho de Caminha...)

Estamos cientes e sempre dissemos que o ponto de partida deste processo pecou pela falta de diálogo para com a comunidade, em especial o setor da pesca e claro está, os órgãos autárquicos.

Defendemos que Portugal deverá estar menos dependente das energias fósseis e, bem assim, menos dependente do fornecimento de energia por países terceiros.

Sabemos bem das potencialidades da nossa costa atlântica e do nosso mar. Temos é de saber compatibilizar todos os interesses subjacentes ao seu uso e afetação.

A Câmara Municipal de Caminha, por intervenção do seu Presidente, tem reunido com o setor da pesca local, da preservação ambiental e da economia local.

Aliás, disso mesmo tem sido dada nota por parte das Associações de Pescadores locais.



Assembleia Municipal de Caminha

Queremos centrar mais esta moção na defesa dos interesses da comunidade do concelho de Caminha do que no interesse Nacional, pois esse caberá, certamente, às digníssimas e digníssimos deputados eleitos à Assembleia da República.

Solicitamos ainda que, a presente declaração de voto seja junta a todo o processo de votação da referida moção, para os devidos e legais efeitos. **(áudio 1.53.39 a 1.55.58 da 2.ª gravação).** -----

O **Senhor Deputado Jorge Nande**, fez declaração de voto e disse que a OCP participou na elaboração desta moção com muita satisfação e louvam o trabalho conseguido pelos eleitos desta Assembleia em aprová-la por unanimidade, todavia, não podem deixar de frisar dois reparaos, em que este assunto foi despoletado depois do trabalho da coligação ali na Assembleia e com os pescadores, e ainda disse que, infelizmente não têm visto da parte da Câmara Municipal mais que um ligeiro contentamento com o pagamento de indemnizações não acautelando aquilo que eles querem acautelar com a aprovação desta moção. **(áudio 1.56.15 a 1.57.07 da 2.ª gravação).** -----

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 02H55M, do dia 30 de junho de 2023, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente

(Manuel Luis Rires Martins)

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

A Funcionária,



Assembleia Municipal de Caminha

(Anabela Pereira Monteiro)